



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\***  
**No XVII – Nº 652 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 06 de novembro de 2017**

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA**

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## **PORTARIA 425/2017-GAB 10 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere e considerando as exigências da legislação pertinente.

### **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, os Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e defesa Civil - COMPDEC.

I – COORDENADOR (A): Maria de Fátima Rodrigues da Costa – CPF: 229.332.634-91. Telefone: 84 99620-4069 Email: fatima\_costa@outlook.com.br

II – SECRETARIA (Apoio Administrativo):

Tecia Gardenia de Souza Pinheiro – CPF. 048.207.944-42 Titular

Maria de Lourdes Lopes M.Guimarães – CPF. 762.455.004-00 Suplente

III – SETOR TECNICO (Ou Seção de Minimização de desastre):

Antônio Marcos Dantas da Silva – CPF: 021.976.574-02

Francisco Pinto de Oliveira – CPF. 750.691.724-68

IV – SETOR OPERATIVO (Ou seção de Operação):

Antonio Laurentino de Sousa Junior – CPF: 111.140.824-65, José Antonio Dantas – CPF: 024.761-90

Art. 2º Art. 2º. Registre - se, publique-se e Cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PORTARIA Nº426 /2017-GAB 10 de Outubro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal de nº 005/28 de maio de 2012.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

1 - PODER EXECUTIVO.

José Pedro de Moura Filho – Titular

Joselma Albuquerque de Siqueira - Suplente

2 - SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eliel Bezerra de Sousa – Titular

Maria Zenilda de Lemos Fernandes - Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Francisco Pelonha Gonçalves Neto - Titular

Damiana da Silva Dantas - Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thiago Bezerra Alexandre - Titular

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

5 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAL

João Ferreira de Oliveira – Titular

Elizabete da Silva Dantas – Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

MORADA DO SOL.

Antonio Junior Silva – Titular

Francisco Ernilton Costa – Suplente

7 – IGREJA CATOLICA.

Messias Albuquerque Pinto - Titular

8 – IGREJA EVANGELICA

Francisco Carlos Alves – Titular

Josielma Albuquerque Coringa - Suplente

9 – ORGÃOS ESTADUAIS

EMATER

Thiago Romero Cavalcante

Art. 2º. Registre - se, publique-se e Cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 472/2017 referente ao pregão presencial nº 032/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M. GUEDES DUARTE, CNPJ 16.888.577/0001-11, resolvem celebrar entre si o presente contrato de prestação de serviços de Assessoria e consultoria de Contratos e Convênios, para a Secretaria de Administração do Município de Carnaubais/RN, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais), com vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 19 de Setembro de 2017.

Thiago Meira Mangueira

CPF 031.818.894-58

**Processo: 01542/2017 - PMA ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo: 01542/2017 - PMA Valor: R\$ 7.707,00 Fornecedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA. Objeto da Dispensa: AQUISICAO DE MOVEIS PARA UBS E CENTRO DE SAUDE, PARA MELHORAR AS CONDICÕES DE TRABALHO DAS EQUIPES ESF E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação. Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Carnaubais/RN, terça-feira, 31 de outubro de 2017  
Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE

CARNAUBAIS RN RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Carnaubais/RN, terça-feira, 31 de outubro de 2017

Thiago Meira Mangueira

Prefeito

**Dispensa Nº 134/2017**

OBJETO: AQUISICAO DE MOVEIS PARA UBS E CENTRO DE SAUDE, PARA MELHORAR AS CONDICÕES DE TRABALHO DAS EQUIPES ESF E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: NET SYSTEM INFORMATICA LTDA.

Lote 1 - DISPENSA						
Código	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
7639	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS		UNIDADE	R\$ 728,00	3	R\$ 2.184,00
7640	ESTANTE EM ACO		UNIDADE	R\$ 175,00	1	R\$ 175,00
7638	CADEIRA GIRATORIA		UNIDADE	R\$ 238,00	8	R\$ 1.904,00
7636	BIRO COM DUAS GAVETAS		UNIDADE	R\$ 336,00	8	R\$ 2.688,00
7637	CADEIRA FIXA		UNIDADE	R\$ 84,00	9	R\$ 756,00
Total do Lote R\$ 7.707,00						
Total do Vencedor R\$ 7.707,00						

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-terça-feira, 31 de outubro de 2017

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito

